



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CONTRATO N. 113/2023

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

Processo Licitatório n. 030/2023
Pregão Eletrônico n. 003/2023

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, COMO SEGUE:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob n. 393.402.440-87, denominada CONTRATANTE, e de outro lado, **M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA**, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 27.206.864/0001-10, estabelecida na Avenida Fernando Costa, Nº: 445, Centro, Cep: 08.735-000, Mogi Das Cruzes - SP, por intermédio de seu representante legal, **Martinho Domingues Leite Filho**, inscrito no CPF sob o nº. 757.376.988-15, denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 003/2023, Processo Licitatório n. 030/2023, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

Pregão Eletrônico n. 003/2023

1

Assinado de forma digital por M2W DO
BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA 27206864000110
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=Mogi das
Cruzes, ou=Presencial, ou=038528770001
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, c=M2W DO BRA
COMERCIO E IMPORTACAO
LTD 27206864000110
Dados: 2023.04.10 11:51:12 -03'00'



Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 03.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **aquisição de lâminas preparadas para reposição dos laboratórios da Faculdade de Medicina da UniRV - Universidade de Rio Verde**, conforme especificações que doravante seguem:

Lote/Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
011	KIT LAMINARIO GERAL DE HISTOLOGIA COM 80 LÂMINAS	UND	LUMEN LM-HA-80	50,0000	900,0000	45.000,0000
012	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS DE PARASITOLOGIA 30 PEÇAS	UND	LUMEN LM-PT-30	50,0000	680,0000	34.000,0000
013	KIT DE LÂMINAS PREPARADAS DE PATOLOGIA COM 50 UNIDADES	UND	LUMEN LM-PH-50	50,0000	1.160,0000	58.000,0000
Total: (Cento e Trinta e Sete Mil Reais)						137.000,00

2.1.1. Especificações Técnicas Mínimas:

2.1.1.1 Kit Laminário Geral De Histologia Com 80 Lâminas:

1. Epitélio Colunar Sec; 2. Epitélio Ciliado Sec; 3. Epitélio Escamoso Simples Sec; 4. Epitélio Escamoso Estratificado Sec; 5. Célula Endotelial Sec.; 6. Folículo cabelo humano Sec.; 7. Glândula sudorípara humana Sec.; 8. Tecido Adiposo Sec.; 9. Tecido Conjuntivo Frouxo W.M.; 10. Tecido Conjuntivo Denso Tendão L.S.; 11. Cartilagem hialina Sec.; 12. Cartilagem Elástica Sec.; 13. Osso desgastado X.S.; 14. Corte osso descalcificado X.S.; 15. Corte osso descalcificado L.S.; 16. Tecido Capilar Vessel C.S; 17. Músculo esquelético X.S.; 18. Músculo esquelético L.S.; 19. Músculo esquelético L.S. e X.S.; 20. Músculo liso X.S.; 21. Músculo liso L.S.; 22. Músculo liso L.S. e X.S.; 23. Músculo liso separado W.M.; 24. Corte de músculo cardíaco C.S.; 25. Corte de músculo cardíaco L.S.; 26. Medula Espinhal C.S.; 27. Medula Espinhal L.S.; 28. Neurônio – motor W.M.; 29. Terminação neurônio motor W.M; 30. Feixe de nervos X.S.; 31. Nervo C.S.; 32. Nervo L.S.; 33. Ganglio espinhal L.S.; 34. Medula Óssea Vermelha sec.; 35. Linfonodo sec.; 36. Glândula Tireoide Sec; 37. Glândula parótida Sec.; 38. Glândula Submandibular Sec.; 39. Glândula Sublingual Sec.; 40. Testículo but sec.; 41. Língua L.S.; 42. Corte da Traquéia Sec.; 43. Esôfago C.S.; 44. Junção esôfago com estômago; 45. Corte da parede Gástrica Sec; 46. Corte do duodeno Sec.; 47. Corte do jejuno Sec.; 48. Corte de íleo X.S.; 49. Colón X.S.; 50. Reto X.S.; 51. Apêndice Sec.; 52. Corte do Fígado Sec; 53. Corte do Pulmão Sec.; 54. Corte da vesícula biliar Sec.; 55. Ducto biliar Sec.; 56. Baço Sec.; 57. Corte de Pâncreas Sec.; 58. Artéria X.S.; 59. Veia C.S.; 60. Artéria Venosa C.S.; 61. Corte do cérebro Sec; 62. Cerebelo Sec.; 63. Rim C.S.; 64. Rim L.S.; 65. Corte da bexiga urinária Sec.; 66. Ureter C.S.; 67. Vesícula Seminal X.S.; 68. Trompa de Falópio; 69. Ovário C.S.; 70. Corte do útero; 71. Cervix Sec.; 72. Glândula mamária humana Sec.; 73. Pregão Eletrônico n. 003/2023

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós.
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu, esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

Testículo do Rato Sec.; **74. Testículo C.S.; 75. Epididímio Sec.; 76. Esfregaço de espermatozoides (H); 77. Pênis C.S; 78. Corte de Próstata; 79. Células epiteliais orais; 80. Complexo de Golgi.**

2.1.1.2. Kit De Lâminas Preparadas De Parasitologia 30 Peças:

1. Ascaris Ovos W.M.; 2. Ascaris (Fêmea) X.S.; 3. Ascaris (Macho) X.S.; 4. Corte de fígado infectado por Esquistossomo Sec.; 5. Corte de pulmão infectado por Esquistossomo Sec.; 6. Fasciolopsis Buski, C.S.; 7. Ovo de Tênia W.M.; 8. Tênia Seção W.M; 9. Tênia Sec.; 10. Nutrição Ovo de Tênia; 11. Hirudo Nipponia W.M; 12. Cisticercos Escólex W.M; 13. Ovo de Esquistossomo W.M; 14. Esquistossomo (Fêmea) W.M; 15. Esquistossomo (Macho) W.M. 16. Esquistossomo (Fêmea e Macho copulando) W.M; 17. Esquistossomo - Miracídio W.M; 18. Esquistossomo - Cercaria W.M; 19. Culex macho W.M; 20. Culex fêmea W.M; 21. Boca do Culex Fêmea W.M; 22. Ovo de Culex W.M; 23. Culex Pupa W.M.; 24. Culex Larva W.M.; 25. Amoeba Proteus W.M; 26. Ácaro W.M.; 27. Mosca da Fruta W.M.; 28. Infecção do Fígado W.M. 29. Clonorchis sinensis Sec W.M. 30. Hirudo nipponia Sec.

2.1.1.3. Kit De Lâminas Preparadas De Patologia Com 50 Unidades:

1. Trombo 2. Hemorragia Pulmonar Infarto 3. Tuberculose Renal 4. Carcinoma Gástrico 5. Inchaço Renal 6. Esteatose Hepática 7. Aero enfisema 8. Leio mioma 9. Phosphocancro 10. Câncer de peritônio 11. Arteriosclerose 12. Pneumonia lobar 13. Câncer de Colón 14. Tecido Fibroso 15. Câncer Pulmonar 16. Papiloma de Pele 17. Pielonefrite 18. Nódulo Tireoide 19. Lactoceles Sinistral 20. Fibroneuroma Retro peritoneal 21. Fibroneuroma avançado 22. Espermatocitoma 23. Left didymus Espermatocitoma 24. Enterocoelia Diversion Malignantinterstitialoma 25. Endometrial Interstitialoma 26. Linfogranuloma 27. Nódulo Fígado 28. Hepatite Aguda 29. Neurilemoma 30. Mediastino Lymphertosis 31. Tuberculose Pulmonar Miliar 32. Cistocarcinoma. 33. Febre Tifoide 34. Fígado Esquistossomose 35. Pulmão Esquistossomose 36. Carcinoma linfonodo metastático 37. Câncer de Rim 38. Hyseta Endometri Squamocoll cancer 39. Endometriose 40. Crônico Cervical 41. Prostatite crônica 42. Hiperplasia de Próstata 43. Nefrite Crônica 44. Carcinoma de Esôfago 45. Fibra Crônica Cavidade Pulmonar 46. Abscesso Fígado 47. Ovário 48. Hemangiona Cavernoso 49. Câncer do Timo 50. Sinistral Physiolo Scar Fibre Tissne Med.

2.2. São partes integrantes deste Contrato, independente, de sua transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n. 003/2023 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

Pregão Eletrônico n. 003/2023



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 03.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E GARANTIA

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f/unirvoficial

3.1. A entrega deverá ser realizada em, no máximo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min no Almoxarifado Central, situado na Rua Senador Martins Borges. n. 251 – Setor Central, Rio Verde/GO.

3.2. A entrega deverá ser previamente agendada com o servidor **Leonardo Pereira Macedo**, através do telefone (64) 3621-2044.

3.3. Caso os produtos entregues não correspondam ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, o mesmo deverá ser substituído em, no máximo, **10 (dez) dias corridos** a partir da contratação.

3.4. Os materiais descritos deverão ter no **mínimo 12 meses de garantia** do fabricante, contados a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO

4.1. A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo de servidor Prof. Me. Daniel Tizo Costa, conforme Portaria n. 98/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A vigência do presente Contrato será de **05 (cinco) meses**, a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da parte Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.2. As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6027.2132.339030**, aprovados no orçamento para o exercício de 2023.

5.3. O presente Contrato perfaz o valor de **R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**.

5.4. As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação Pregão Eletrônico n. 003/2023



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

6.1.1. A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC.

6.2. Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

6.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal ou documento equivalente em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

6.4. O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

6.4.1. Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

6.4.2. Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

6.6.1. A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Entregar os itens conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

Pregão Eletrônico n. 003/2023



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas despesas, os produtos que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

7.1.3. Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na Cláusula Sexta deste Contrato e outros dispositivos que compõem o Edital.

7.1.4. Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

7.1.5. Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

7.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

7.1.7. Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

7.1.8. Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

7.1.9. Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

7.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;

8.1.3. Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

Pregão Eletrônico n. 003/2023



Universidade de Rio Verde

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@ @unirv

f /unirvoficial

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

9.4. As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

9.5. Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

9.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

9.6.1. Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

9.7. Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

9.7.1. Além do disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) a subcontratação total ou parcial do objeto;

c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;

d) a dissolução da sociedade;

e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;

f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

10.2. Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

Pregão Eletrônico n. 003/2023



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, 31 de março de 2023.

Assinado de forma digital
por ALBERTO BARELLA
NETTO:39340244087
Dados: 2023.04.10
17:30:15 -03'00'

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itú esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por M2W DO BRASIL
COMERCIO E IMPORTACAO LTDA:27206864000110
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=SP, l=Mogi das Cruzes,
ou=Presencial, ou=02852877000135, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO
LTDA:27206864000110
Dados: 2023.04.10 11:23:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.001.20093

M2W DO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Paloma Moraes Leite
Secretaria Geral
Universidade de Rio Verde
Ribeirão Preto - SP 13060-970

Assinado de forma digital por
PALOMA MORAES
LEITE:02802097113
Dados: 2023.04.10 17:30:40
-03'00'

1) _____

CPF: _____

2)

CPF: 158 8059 8802

Pregão Eletrônico n. 003/2023

